



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Outorga Título de Servidor Destaque na Segurança Pública aos Servidores: Sr. Ronaldo Gonczoroski de Oliveira; Sr<sup>a</sup>. Graziela Terezinha da Rosa; Sr<sup>a</sup>. Rosane Araújo Lopes; Sr. Moisés de Assis Silva da Silva; Sr. Dagoberto Amaral de Melo; Sr. Antônio Carlos Rocha e Sr. Valmir Machado Gonçalves.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**LEI:**

**Art. 1º** Outorga o Título de Servidor Destaque na Segurança Pública, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados como servidores da Segurança Pública Municipal aos seguintes indicados:

- I** – Corpo Militar de Bombeiros: Sr. Ronaldo Gonczoroski de Oliveira;
- II** – 1ª Delegacia de Polícia: Sr<sup>a</sup>. Graziela Terezinha da Rosa;
- III** – 2ª Delegacia de Polícia: Sr<sup>a</sup>. Rosane Araújo Lopes;
- IV** – 33º BPM: Sr. Moisés de Assis Silva da Silva;
- V** – SUSEPE: Sr. Dagoberto Amaral de Melo;
- VI** – GCM: Sr. Antônio Carlos Rocha;
- VII** – Defesa Civil: Sr. Valmir Machado Gonçalves.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 17 de novembro de 2022.

**Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

|                           |
|---------------------------|
| Publicado por afixação no |
| Boletim de Informações    |
| de 17/11/22 01/12/22      |
| Registrado sob nº 4258    |
| Nome: Turciome            |
| Cargo: A. Mun.            |